



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585 /21

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00018587-37

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 215/2021

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.123.417/0001-60, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Código | Descrição                                                                                                              | Un. | Quant. | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|
| 05   | 48338  | CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG - COMPRIMIDO.<br>OBS1.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.<br>OBS2.: MANDADO JUDICIAL. | PÇ  | 900    | 0,55                 |
| 20   | 58412  | KEPPRA 750 MG (LEVETIRACETAM) - COMPRIMIDO.<br>OBS1.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA<br>OBS2.: MANDADO JUDICIAL   | PÇ  | 1.800  | 6,46                 |
| 27   | 51003  | SONEBON - NITRAZEPAN 5 MG - COMPRIMIDO.<br>OBS1.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.<br>OBS2.: MANDADO JUDICIAL.     | PÇ  | 900    | 0,30                 |
| 29   | 65836  | VIMPAT 100 MG (LACOSAMIDA) COMPRIMIDO<br>OBS1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE À UMA PEÇA<br>OBS2: MANDADO JUDICIAL           | PÇ  | 5.400  | 6,19                 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 DEZ. 2021

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**MARIO KANASHIRO**

FILHO:1642857181

1

Assinado de forma digital

por MARIO KANASHIRO

FILHO:16428571811

Dados: 2021.10.20

08:17:38 -03'00'

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Representante Legal: Mario Kanashiro Filho

CPF nº 16428571811



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00018587-37

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 215/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 585 /21

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 DEZ. 2021

MARIO KANASHIRO  
FILHO:1642857181

1

Assinado de forma digital  
por MARIO KANASHIRO  
FILHO:1642857181  
Dados: 2021.10.20  
08:17:50 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Mario Kanashiro Filho

Cargo: Diretor - Proprietario

CPF: 16428571811

E-mail da contratada: [gisele@partnerfarma.com.br](mailto:gisele@partnerfarma.com.br), [empenhos@partnerfarma.com.br](mailto:empenhos@partnerfarma.com.br),  
[partnerfarma@partnerfarma.com.br](mailto:partnerfarma@partnerfarma.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARIO KANASHIRO  
FILHO:16428571811

Assinado de forma digital por  
MARIO KANASHIRO  
FILHO:16428571811  
Dados: 2021.10.20 08:18:01 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.